



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 594/2020

Maringá, 11 de maio de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, levando em conta as medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e relativamente à distribuição de alimentação especial à pacientes no Município de Maringá pelas Unidades Básicas de Saúde, nos termos das Leis n. 9.868/2014 e n. 9.547/2013, se os atestados médicos que prescrevem a referida alimentação especial podem ser automaticamente prorrogados neste período de calamidade pública, ou, então, se as consultas de pacientes cujo tratamento envolva a distribuição de alimentação especial, nos termos da legislação vigente, podem ser realizadas a domicílio, tendo em vista que a maioria dos pacientes encontra-se no grupo de risco para contágio da COVID-19, sendo idosos e crianças com deficiência, de sorte que não é aconselhável que compareçam às Unidades de Saúde para realização de consultas, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, bem como se isso pode ser feito também no que concerne às demais consultas e medicamentos desses pacientes, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, Vereador, em 11/05/2020, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0177737** e o código CRC **E5CE4E9F**.